

Ofício n.º 379/2018 - CMSPEL

Pelotas, 09 de outubro de 2018.

Câmara de Vereadores de Pelotas

Prezada Senhora

40 112
Doc Nº:0545/2018
Protocolo 6077/2018

OFÍCIO

13:05
Data: 10/10/2018



De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 04/10/18. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente


Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
*Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde*

Para
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

Deliberação da 23ª Plenária - 04 de Outubro de 2018

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião extraordinária, com o registro de presenças de 27 Conselheiros e Conselheiras, e mais 12 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

1) Análise e encaminhamento referente à Ata 16 e 17/2018.

As atas 16 e 17 foram aprovadas pelo Plenário, sem alterações, por terem já sido alteradas nas trocas de email.

2) Apresentação das novas representações indicadas pelas ENTIDADES.

O Hospital da Santa Casa solicita sua inclusão na Comissão da Técnica e já os indicou possíveis representantes: Titular Odineia Farias da Rosa e suplente Mário Pontes Luz. Também indica para Comissão de Finanças o titular Thiago Pinto Xavier e suplente Luiz Henrique Lima.

O Hospital Escola altera a composição de membros da Comissão de Finanças indicando para titular Margarete Mistura Jordão e suplente Thiago Schneider Avila

4) Escolha do representante do segmento dos trabalhadores em saúde, para compor a Mesa Diretora do CMSPEL.

Foi homologado o nome da conselheira Bianka dos Santos Garcia, representante do CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), do segmento trabalhador, para compor a Mesa Diretora do CMS.

5) Encaminhamentos para a exoneração de Entidades da composição do Plenário do Conselho.

Foi aprovado o parecer da Comissão Técnica, com adendo, de o CMS enviar também por email os ofícios já encaminhando a exoneração, das representações do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Pelotas e do DCE/UFPel (Diretório Acadêmico dos Estudantes da UFPEL). As exonerações devem seguir o Artigo 12 do Regimento Interno.

4) Parágrafo 4º - Art. 12- Após a Plenária a entidade excluída será comunicada e terá um prazo de dez dias, para recorrer à decisão por escrito, e encaminhar à secretaria do CMSPEL, em horário de expediente. Caberá a Plenária a decisão do recurso

6) Descarte de recortes de jornais e certificados arquivados no CMS.

Ficou estabelecido que os CERTIFICADOS serão descartados, e os RECORTES DE JORNAIS, a posterior de 2008 será feito uma planilha com as datas das notícias, na sequencia, será descartado. Abaixo do ano 2008 serão entregue ao setor de reciclagem FRAGET.

7) Problemas com serviços telefônicos das UBSs e locais de Gestão da SMS.

Aprovado o parecer da Comissão de Finanças – COMFIN. Diante de vários problemas de falhas de comunicação que vem ocorrendo nas Unidades de Saúde, desde as UBS, CAPS, Vigilância em Saúde, Departamento de Atenção Básica, o Plenário solicita à SMS, cópias dos contratos com as Prestadoras de Serviços, para análise, e/ou um relatório dos problemas de conhecimento, se possível com os encaminhamentos, para solucionar estes, que vem prejudicando o atendimento assistencial.

Obs. Na medida a Mesa Diretora, os conselheiros e os fiscais fazerem testes, para fins de averiguar problemas nos serviços e informar a Secretaria de Saúde, em especial verificar o sinal da operadora.

8) Crise do Hospital da Santa Casa – Novos Encaminhamentos.

Em razão dos vários problemas que o Hospital enfrenta o Plenário debateu os problemas e ao final concluiu pelos seguintes encaminhamentos:

- 1) Aprovou a continuidade das negociações, entre SMS e Hospital para a reabertura dos serviços;
- 2) De o CMS buscar formas de comprometer o Estado e a União, a apresentar proposta de recuperação dos valores pagos aos serviços do SUS (tabela SUS), para fins de recuperação dos serviços prestados pelo SUS;

- 3) De se levar, os problemas locais, ao conhecimento do Conselho Estadual de Saúde e Conselho Nacional de Saúde;
- 4) Anestesistas: Referente a Contratação do serviços de anestesistas, para atuar no HE, o Plenário entendeu ser necessária a contratação emergencial, até a EBSERH contratar os profissionais em número mínimo necessário, visando atender cirurgias oncológicas, e outras urgências;
- 5) De o CMS solicitar agenda com a 3^a Coordenadoria Regional de Saúde;
- 6) De o Conselho Municipal de Saúde encaminhar auditoria fiscal na Santa Casa de Misericórdia de Pelotas.
- 7) De o CMSPel reindicar que os recursos destinados à saúde necessitam urgentemente serem reajustados pelo Governo Federal, e com pagamentos em tempo real, por parte de todos os gestores públicos.

9) Resposta ao Instrumento de Avaliação da situação dos Conselhos Municipais de Saúde do RS (e-mail dia 24/09-CES).

O Plenário aprovou por unanimidade o preenchimento do formulário apresentando questionamentos apresentados pelo Conselho Estadual de Saúde.

10) Encaminhamentos referentes à próxima Conferência Municipal de Saúde.

Este ponto ficou para ser debatido na próxima Plenária.

11) Tirada de Delegados para a PLENARIA ESTADUAL de Conselheiros de Saúde 19/10.

O Plenário aprovou a indicação de 10 conselheiros do segmento de usuários para participar da Plenária Estadual de Conselheiros, sendo 8 titulares e 2 suplentes.

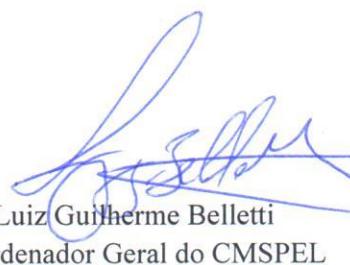
12) Análise e encaminhamentos sobre o MONITORAMENTO de CÂMERAS no PÁTIO da SMS.

Este ponto de pauta também ficou para a próxima reunião.

A reunião encerrou às 21h03min, com 21 entidades presentes, das 28 que estiveram presentes na reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 22/2018, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde